



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO N° 08, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a disponibilização de uso da estrutura física do IFRS - *Campus* Farroupilha pelos alunos para o desenvolvimento das atividades de ensino, nos termos da Resolução CONSUP IFRS nº 15/2021, condicionado à apresentação de Plano de ocupação pela Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 e aprovação deste Conselho de *Campus*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Presidente Substituto do Conselho de *Campus*